



















10 - Valores retidos por excederem ao teto remuneratório constitucional conforme Resoluções nº 13 e 14, do CNU.

11 - Total dos descontos efetuados no mês.

12 - Rendimento líquido após os descontos referidos nos itens anteriores.

13 - Remuneração percebida no órgão de origem por magistrados e servidores, cedidos ou requisitados, optantes por aquela remuneração.

14 - Valor de diárias efetivamente pago no mês de referência, ainda que o período de afastamento se estenda para além deste.